

**PORTARIA TRT13 DG Nº 536/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP nº 01/2023, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e do Ato TRT SGP nº 166/2019, e de acordo com o PROAD 3318/2024,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito a Portaria TRT13 DG Nº 514/2024 e a Portaria TRT13 DG Nº 515/2024**, publicadas em 18 de setembro de 2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SIMONE FARIAS PERRUSI**

Diretora-Geral da Secretaria